CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 143 **/2024** **Proc.** 51451 **Of.** 293/2024

AUTORES: **JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN e**
WALDEMAR MERENCIO DA SILVA NETO

ASSUNTO: Solicitam informações à CPFL.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 15 /04/2024.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a responsabilidade atribuída à Companhia de Força e Luz Paulista (CPFL) pela manutenção da rede de energia e pela substituição de lâmpadas defeituosas;

Considerando as inúmeras lâmpadas inoperantes identificadas no Residencial dos Ipês, especificamente nove na rua Jaime Trindade Neves, três na rua Maurício Oliveira Bento, e outras oito no canteiro central do bairro;

Considerando a alegação da CPFL de que a substituição das lâmpadas não é de sua responsabilidade, alegando não estarem dentro dos padrões adequados.

REQUEREMOS, com rigor regimental, que esta Casa Legislativa envie um ofício a direção da Companhia de Força e Luz Paulista (CPFL), para que nos informe o que segue:

a) Qual é a política da CPFL em relação à manutenção da rede de energia e à substituição de lâmpadas defeituosas em áreas residenciais?

b) Como a CPFL justifica sua alegação de que a substituição das lâmpadas no Residencial dos Ipês não está dentro de seus padrões adequados?

c) Qual é o procedimento correto a ser seguido pelos moradores do Residencial dos Ipês em casos de lâmpadas inoperantes, se não é responsabilidade da CPFL a sua substituição?

d) Existe alguma regulamentação ou norma específica que determina a responsabilidade da CPFL na substituição das lâmpadas em áreas residenciais?

e) Quais são as medidas que a CPFL pretende adotar para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do Residencial dos Ipês, considerando a presença de lâmpadas inoperantes?

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Vereador – PP

WALDEMAR MERENCIO DA SILVA NETO
Vereador – PSD